

Vitória (ES), quarta-feira, 28 de Setembro de 2022.

13

USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS - LISTA C2 da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e suas atualizações.

CNPJ: 61585865205632

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A

Endereço: VITÓRIA RÉGIA, nº S/N ANEXO D2 D3 D4 E D5 - BRISAMAR - VILA VELHA - ES

Vitória, 23 de setembro de 2022.

JULIANO MOSA MACAO

Chefe de Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 940244

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO

O **NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NEVS**, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, conforme determina o art. 124 da Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do requerimento OnBase 00035051/2022, **TORNA PÚBLICO** o cadastramento do estabelecimento abaixo relacionado para fins de **COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS** - LISTA C2 da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e suas atualizações.

CNPJ: 61585865203001

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A

Endereço: HUGO MUSSO, nº 100 - ITAPUÃ - VILA VELHA - ES

Vitória, 23 de setembro de 2022.

JULIANO MOSA MACAO

Chefe de Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 940248

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO

O **NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NEVS**, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, conforme determina o art. 124 da Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do requerimento OnBase 00035762/2022, **TORNA PÚBLICO** o cadastramento do estabelecimento abaixo relacionado para fins de **COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS** - LISTA C2 da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e suas atualizações.

CNPJ: 08211905000112

Razão Social: FARMÁCIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS LTDA EPP

Endereço: AV. LORENZO ZANDONADI, nº 247 LOJA 01 - VILA BETÂNIA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

Vitória, 23 de setembro de 2022.

JULIANO MOSA MACAO

Chefe de Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 940250

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO

O **NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NEVS**, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, conforme determina o art. 124 da Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do requerimento OnBase 00037377/2022, **TORNA PÚBLICO** o cadastramento do estabelecimento abaixo relacionado para fins de **COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS** - LISTA C2 da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e suas atualizações.

CNPJ: 04307650001379

Razão Social: ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA

Endereço: JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, nº 47 - SÃO DIOGO I - SERRA - ES

Vitória, 23 de setembro de 2022.

JULIANO MOSA MACAO

Chefe de Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 940253

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.

OBJETO: a) Manter inalteradas as Metas Assistenciais estabelecidas no 7º Termo Aditivo; b) Manter inalterados os recursos financeiros estabelecidos no 7º Termo Aditivo; c) Manter inalterados os Indicadores de Qualidade estabelecidos no 7º Termo Aditivo; d) Manter inalterados os Indicadores Complementares estabelecidos no 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

VIGÊNCIA: 01/10/2022 A 31/10/2022.

PROCESSO Nº 2021-9B987

Vitória/ES, 27 de setembro de 2022.

MARIA GORETTE CASAGRANDE DOS SANTOS

Subsecretária de Estado de Contratualização em Saúde - Respondendo.

Protocolo 940341

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi/SESA, torna público a Instituição de Ensino conveniada e liberada para ocupação dos campos de prática dos Estabelecimentos de Saúde da SESA, referente ao Estágio Obrigatório em 2022 - 2º semestre, por meio de Termo Aditivo ao Convênio de Concessão de Estágio. As assinaturas dos representantes legais, tanto do ICEPi quanto da Instituição de Ensino foram via Sistema Eletrônico E-Docs com acesso por meio do link: <https://acessocidadao.es.gov.br>.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA - CEDTEC SÃO MATEUS

Vitória, 27 de setembro de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 939862